

---

## Dossiê

# Juventudes e participação política: construindo uma proposta “estadocrítica” libertária\*

*Célio José dos Santos\*\**

### Resumo

A participação política é indissociável da democracia e partimos da premissa de que não existe uma sem a outra. Entretanto, nos estudos sobre juventudes, não existe um consenso em relação ao conceito de participação política, podendo variar de acordo com o entendimento de democracia dos(as) autores(as). Os(as) adeptos(as) da democracia representativa possuem a crença de que o Estado é o garantidor da participação política dos sujeitos, enquanto os(as) autores(as) de tendências mais libertárias, que entendem a democracia como um projeto de autonomia, têm como base a disjunção entre Estado e democracia. Nesse sentido, o presente artigo tem como intuito fazer uma breve discussão sobre a participação política a partir dessas duas perspectivas e trazer a teoria libertária “estadocrítica” como proposta teórico-metodológica para a compreensão da participação política das juventudes, utilizando a tríade com/contra/apesar do Estado como eixo norteador.

Palavras-chave: Autonomia; Democracia; Juventudes; Participação Política.

---

\* O termo libertário é entendido aqui a partir das contribuições de Souza (2006; 2010; 2017), que, por sua vez, assume o termo libertário para além do anarquismo clássico, perpassando pelos(as) neoanarquistas e os(as) autonomistas.

\*\* Instituto Federal de Ciências e Tecnologia Baiano – IFBAIANO – Campus Catu, Catu, Bahia, Brasil .E-mail: celiouneb@hotmail.com Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-4871-1544>

## Introdução

O presente artigo é um desdobramento da tese de Doutorado desenvolvida no seio do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal da Bahia – UFBA (SANTOS, 2022); pesquisa na qual problematizamos, a partir dos saraus de poesia, as práticas espaciais insurgentes da juventude negra e periférica da cidade de Salvador, capital da Bahia. Assim, o texto que segue tem o intuito de trazer para o debate a teoria libertária “estadocrítica”, sugerida pelo geógrafo Marcelo Lopes Souza, como proposta teórico-metodológica, ainda em construção, para a compreensão da participação política das juventudes por meio da tríade *com o Estado, contra o Estado e apesar do Estado*.

De partida, faz-se necessário explicarmos o que é a perspectiva libertária “estadocrítica”. Segundo Souza (2010; 2017), a luta política em uma perspectiva libertária se desdobra em duas vertentes: a “estadofóbica” e a “estadocrítica”. A primeira condena toda e qualquer aproximação dos movimentos, coletivos, ativismos ou grupos políticos com o Estado, pois entende que o aparelho estatal tem como objetivo-fim a cooptação ou o aparelhamento das organizações civis, até mesmo das que se levantam contra o Estado:

A “estadofóbica”, motivada por um verdadeiro horror ao Estado, repele toda e qualquer espécie de cooperação entre os movimentos sociais e este último, independente das circunstâncias concretas e ainda que a cooperação seja de natureza eminentemente tática (Souza, 2017, p. 242).

Já a segunda vertente, sobre a qual pretendemos dialogar com mais afinco, não abomina a relação dos movimentos, coletivos, ativismos ou grupos políticos com o Estado. Segundo a vertente “estadocrítica”, essa aproximação deve ser compreendida como um movimento tático e, sobretudo, crítico e autônomo, pois há o intuito de pressionar o Estado por meio da luta institucional. Assim, pretende-se promover na esfera pública meios de participação para que a sociedade possa não só contribuir, mas também deliberar na concepção e na execução de políticas públicas. Não se pode confundir a posição “estadocrítica” como forma de composição e/ou dependência política do Estado. Ao contrário, essa vertente vislumbra como horizonte político emancipatório a autonomia e a autogestão.

Ao advogarmos a favor da autonomia da juventude, não significa dizer que essa emancipação só poderá ser alcançada através de uma ruptura total com as instituições do Estado, que é uma estratégia de luta válida utilizada pelos movimentos “estadofóbicos”. Entendemos, todavia, que também é possível vislumbrar essa luta no seio de grupos, coletivos e movimentos “estadocríticos”, que buscam, a partir da via institucional, uma maior participação política nas ações e decisões do Estado. Os movimentos culturais de jovens da periferia ligados ao hip-hop e/ou aos saraus literários são exemplos concretos de fazer política e de participação da juventude na esfera pública. Entretanto, esses movimentos não têm necessariamente o Estado como seu interlocutor, já que essas expressões artísticas e culturais propiciam a luta pela autonomia por diversas vias: seja com o Estado, contra o Estado ou apesar do Estado, como defende Souza (2006; 2010; 2017).

Vale salientar que, apesar de o referido artigo se aproximar de um debate mais teórico, em alguns momentos nos apoiaremos em nossas experiências de pesquisa com os(as) jovens do movimento hip-hop e com os(as) jovens poetas na capital baiana com o objetivo de elucidar e/ou exemplificar determinadas situações.

Este artigo é composto de quatro seções, além das considerações finais. Na primeira seção, a introdução do trabalho, apresentamos os objetivos do artigo, suas bases conceituais e estruturação. Na segunda, fazemos um breve debate sobre a relação entre juventude e participação política, bem como esta última é abordada nos estudos de juventude. Já a seção seguinte tem o intuito de abordar a participação política da juventude em uma perspectiva “estadocêntrica”, que possui a tríade *de/para/com* como balizadoras das políticas voltadas para as juventudes. Na quarta e última, trazemos uma contraposição à proposta anterior, problematizando a participação política a partir de um viés libertário “estadocrítico” e adotando a tríade *com o Estado, contra o Estado e apesar do Estado* na promoção de políticas que visem à participação das juventudes na esfera pública de forma autônoma.

### Juventude e participação política: problematizando algumas questões

A participação política é indissociável da democracia; não existe uma sem a outra. Entretanto, a primeira, conceito concebido por determinados(as) autores(as), poderá variar de acordo com o papel do Estado. Alguns(mas), mais adeptos(as) da democracia representativa, têm a crença de que o Estado é o garantidor da participação política dos sujeitos, enquanto outros(as) entendem a democracia como um projeto de autonomia, existindo uma disjunção entre Estado e democracia.

Para que possamos compreender melhor os estudos sobre participação política da juventude, é necessário que façamos uma breve discussão a respeito do tema e como este vem sendo entendido por alguns(mas) autores(as). Mary Garcia Castro, Miriam Abramovay, Paulo Carrano & Juarez Dayrell e Marília Sposito são os(as) autores(as) que vêm debatendo a temática de forma mais explícita nos últimos anos.

Castro e Abramovay (2009), por exemplo, trazem as seguintes considerações sobre participação política da juventude:

O tema participação política, quando referido à juventude, mescla o racional/instrumental com o racional/emocional, questionando fronteiras formais e pedindo perspectiva dialética que decorra de condições, da materialidade de vida e de culturas juvenis, em que pese a simplificação desses termos, já que, em particular, em países estruturados por desigualdades de classes sociais e de múltiplos sistemas modelados por subalternidades, como os de gênero, raça e geração, entre outros, há que mais qualificar a relação entre universos do ser jovem e a produção da juventude pelo mercado, pelos meios de comunicação e pelo Estado (Castro e Abramovay, 2009, p. 29).

Esta visão, ao nosso olhar, não avança muito no entendimento sobre o tema da participação e aponta nas entrelinhas que a atuação da juventude deve ser conduzida pelos agentes externos, a saber: o mercado, os meios de comunicação e o Estado.

Já Dayrell e Carrano tentam avançar no debate trazendo a participação política para além das vias institucionais:

Uma primeira imagem a ser superada é aquela que restringe a idéia de participação às formas de militância nos partidos políticos ou no movimento estudantil, dois espaços tradicionais de inserção dos jovens na vida política. E é, quase sempre, nesse enfoque que se avalia o grau de participação das novas gerações através de pesquisas e sondagens, cujos resultados tendem a ser pessimistas. A pesquisa “Os jovens e o consumo sustentável”, por

exemplo, revela que apenas 10% dos entrevistados declararam interesse pela política, menor do que aqueles que revelaram gostar de videogame (11%). Essa mesma pesquisa mostra que os adolescentes de 16 e 17 anos, apesar de representarem 3% da população apta a votar, mal passam de 1% do eleitorado (Dayrell e Carrano, 2002, p. 17).

Os autores chamam atenção para os estereótipos que permeiam o imaginário social sobre a participação política, resumindo-se apenas às formas tradicionais de fazer política. Quando não é considerado dessa maneira, o entendimento se restringe apenas ao voto, o que acaba interferindo no resultado de algumas pesquisas sobre o tema. Mais adiante, os autores descrevem: “Acreditamos assim que, ao contrário dos estereótipos existentes, a juventude brasileira desenvolveu formas de participação social, muitas delas passando despercebidas, ou não sendo consideradas devido ao seu caráter descontínuo” (Dayrell e Carrano, 2002, p. 17).

Ampliando a discussão, coadunamos com a perspectiva de participação política teorizada por Campos, Sarrouy e Simões (2022), algo que se aproxima do que estamos defendendo como perspectiva “estadocrítica” libertária:

[...] a noção de *político* que partilhamos não pode apenas ser definida a partir de uma cosmovisão adultocêntrica e institucional, que tende a ignorar ou desvalorizar causas ou formatos de ação que não se enquadram no modelo mais normativo de ação política, negligenciando por isso, o olhar dos jovens sobre a política, assim como as suas experiências particulares de cidadania (Collin, 2015). Assim, se, por um lado, temos a política institucional e partidária, um sistema legitimado pelos cidadãos e por um conjunto de instituições, por outro lado, temos a Política com maiúscula, um vasto campo social em que por questões relativas ao poder e ao seu exercício, aos valores e práticas sociais são discutidas, negociadas ou combatidas. Esta dimensão de política é transversal a diferentes esferas da vida coletiva e não se pode resumir a mecanismos regulados e circunscritos de participação (Campos, Sarrouy e Simões, 2022, p. 9).

É importante destacar que o assunto em questão foi e ainda permanece pouco problematizado nesses estudos, ficando a pergunta: o que é participação política? Como ela se estrutura em um ambiente marcado pela dominação nas relações de poder? Quem deve promover a participação política? Diante desses questionamentos, fomos buscar respostas em dois outros autores, Alfredo Errandonea e Felipe Corrêa, que, a partir de um viés libertário, tensionaram a participação política em um sentido *lato sensu*, tendo as relações de poder (vertical e horizontal) como o principal prisma do debate.

Errandonea (2014<sup>1</sup>) traz uma perspectiva bastante interessante para nossa compreensão da participação política. O autor concebe este conceito dentro de um movimento dialético entre dominação e autogestão, cuja participação é o gradiente entre esses dois polos. A dominação é considerada pelo autor como um poder concreto e institucionalizado. É a imposição de forma sutil ou contundente da sua própria vontade ao outro:

[...] ela implica uma limitação da vontade do outro (ou outros) e um excesso de capacidade decisória que afeta mais do que a própria pessoa que a exerce. A capacidade de decisão sobre a própria pessoa, essa mesma que é limitada pela dominação de outro (ou outros), o “poder sobre si mesmo”, é participação (Errandonea, 2014, p. 4).

---

1 A referência em questão é do livro “Sociología de la Dominación”, publicado pela editora Acción Directa (Montevideu - Uruguai) no ano de 1972. Entretanto, vamos utilizar o ano de 2014 na referência por se tratar do ano da disponibilização da tradução na internet do texto ao qual tivemos acesso.

Diante disso, podemos constatar que a dominação é sustentada por um sistema social, e é exercida por diferentes mecanismos que resultam em tipos de dominação: exploração, coação física e poder político. Nesse sentido, o Estado deve ser considerado como elemento central na imposição do sistema de dominação.

Corrêa (2012), inspirado nas ideias de Errandonea, faz um exercício teórico-metodológico para tentar avançar sobre o tema:

Pode-se dizer que o campo da participação possui dois extremos, que funcionam como tipos ideais de poder: a dominação e a autogestão. A dominação é uma relação social hierárquica que pode ocorrer em todas as esferas da sociedade e institucionalizar-se com uns decidindo aquilo que diz respeito a outros e/ou a todos. Ela explica as desigualdades estruturais, envolve relação de mando/obediência entre dominador/dominado, alienação do dominado, entre outros aspectos (Corrêa, 2012, p. 117-118).

O conceito de participação, discutido pelos autores supracitados, não só nos oferece subsídios teóricos-conceituais para que possamos dialogar no decorrer do texto, como também desenvolve um método para analisar a participação. Este método, por sua vez, será chamado por nós de *gradiente de participação*, que consiste em estabelecer um par dialético entre a dominação e a autonomia/autogestão, como podemos observar na imagem 1. São os dois polos extremos da relação de poder, e, a partir do nível de participação, podemos avaliar se esta se aproxima mais da dominação ou da autogestão.

Segundo Corrêa (2012), quando a participação dos sujeitos não possui capacidade de incidência e nem poder de deliberação para as decisões que lhes afetam, essa participação (relação de poder) está flertando com a dominação. Mas, quando essa participação possui uma maior incidência e com poder deliberativo dos processos decisórios, está buscando a autogestão e a promoção da autonomia dos sujeitos.

Imagem 1: Gradiente de participação



Fonte: Elaborado por Corrêa (2012).

A imagem 1, elaborada pelo próprio Felipe Corrêa, ilustra muito bem como o gradiente de participação pode subsidiar os(as) pesquisadores(as). Assim, podem compreender se as relações de poder, que estão sendo estabelecidas em um determinado ambiente político, estão pendendo mais

para a dominação (relação de poder mais verticalizada) ou para a autogestão (relação de poder mais horizontal).

Entretanto, esses extremos só funcionam como limites teóricos para se pensar as situações reais e concretas, que, na imensa maioria dos casos, não se situam nos extremos, mas em posições intermediárias. Ainda assim, os extremos possibilitam, em termos de método, avaliar as relações de poder em questão, além dos processos de participação por elas estabelecidos. O aumento ou a diminuição da participação nas decisões permitem avaliar em que sentido caminham as relações de poder e se elas se aproximam mais de um ou de outro extremo (Corrêa, 2012, p. 117).

Vale advertir que os gradientes ou modelos em questão não podem e nem devem ser levados na ponta da régua, com limites pré-determinados que indiquem onde exatamente começa a autogestão e termina a dominação, como se fosse um modelo cartesiano. Desse modo, a complexidade da realidade deve ser sempre levada em consideração.

O autor também orienta que esse método pode ser melhor aplicado em análise de micropoderes do que necessariamente nos macropoderes. Estes, por sua vez, são atravessados por um emaranhado de relações, o que deixa a análise um pouco mais complexa. Essa orientação também pode ser seguida no âmbito da escala geográfica e na forma como os(as) pesquisadores(as) se aproximam dessas realidades.

Com base em Errandonea e Corrêa, podemos entender melhor (e questionar) os discursos de participação que são utilizados pelo Estado, pelos partidos políticos, sindicatos e movimentos sociais, bem como o sentido dado por alguns(mas) pesquisadores(as) brasileiros(as) à participação política da juventude.

Assim, é possível afirmar que os trabalhos acadêmicos no Brasil a respeito da participação política da juventude seguiram duas vertentes: a “estadocêntrica” e a “estadocrítica”. A primeira vertente tem o Estado como principal promotor da ação política da juventude, sendo papel dele promover políticas públicas que estimulem a juventude a participar da política. São políticas *de/para/com* as juventudes, que se materializaram no Estatuto da Juventude (Brasil, 2013). Nesse contexto, entende-se que é dever do poder estatal a garantia da participação política e, conseqüentemente, do exercício da democracia. Daí o entendimento da juventude como um sujeito de direito, tendo os trabalhos de Miriam Abramovay e Mary Castro como basilares. A segunda vertente, libertária, problematiza a participação política da juventude a partir de um viés mais emancipatório, trazendo uma análise na qual o Estado não é uma condição *sine qua non* para o exercício da democracia e da participação política. Essa vertente é menos popular no debate científico. Destacamos como pesquisadores(as) das juventudes Dayrell (2005), Diógenes (1998), Sposito (2014) entre outros(as). Estes(as) autores(as) já estão há um bom tempo desenvolvendo suas pesquisas dentro dessa perspectiva, mesmo não fazendo uma alusão direta ou, até mesmo, autodeclarando sua perspectiva como libertária “estadocrítica”. No entanto, é perceptível que ao longo de seus estudos, vêm desvinculando o debate sobre a participação política das juventudes da ação do Estado.

### A visão “estadocêntrica” e a juventude como sujeito de direito

A ideia de juventude enquanto sujeito de direito já nos dá uma noção da centralidade do Estado nesse processo, pois o sujeito de direito que aqui aparece tem uma elevada carga jurídica. É um

direito que deve ser garantido pelo poder estatal, ou seja, a partir do momento em que a juventude passa a ser concebida como sujeito de direito, o Estado aparece como o principal promotor e garantidor da participação política e do protagonismo juvenil através das políticas públicas.

Segundo Regina Magalhães de Souza (2009), as políticas de juventude devem ter como principal objetivo o poder de incrementar nos(as) jovens a capacidade de se comportarem como protagonistas sociais, sujeitos de direito e de deveres. Tais políticas devem despertar na juventude a prática cotidiana da cidadania cultural-política, enfatizando a participação democrática; o que também foi afirmado por Castro e Abramovay (2002, p. 21) em um outro momento:

Argumenta-se que políticas para a juventude não são apenas um elenco de programas, que seu objetivo não é somente questionar o *modus operandi*, ou seja, discutir como foi feita a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) ou o PPA (Programa Plurianual de Investimentos), por exemplo – pontos sem dúvida importantes de se discutir –, mas é também promover uma construção político-cultural de como fazer políticas, fazer desse conhecimento um constituinte da cidadania político-cultural.

Castro e Abramovay acreditam que “é do Estado o papel de legislar, administrar e implementar políticas públicas em consonância com a sociedade civil” (Castro e Abramovay, 2002, p. 38). O próprio tripé de proposições *de/para/com*, desenvolvido pelas autoras, deixa claro essa relação entre a participação política da juventude e a dependência da ação estatal:

- **Com** – seriam as políticas públicas desenvolvidas em parceria com as juventudes. Não com qualquer jovem, mas com jovens que fazem parte dos conselhos<sup>2</sup> municipal, estadual e federal, que, em sua maioria, são meramente consultivos. Aqui, nota-se certa incongruência, haja vista que a formulação de conselhos acaba obedecendo a interesses políticos partidários em suas múltiplas escalas, limitando a atuação da juventude que não compõe partidos políticos e atua à margem dos interesses partidários;
- **Para** – são as políticas públicas concebidas pelo Estado sem a participação das juventudes na elaboração e na implementação. Uma política que ocorre de forma verticalizada, de cima para baixo, a partir de uma decisão do poder legislativo ou do executivo;
- **De** – aqui poderia ser entendido como a forma mais autônoma ou mais próxima de uma possível autonomia da juventude em fazer política. Mas, no final das contas, as políticas de juventude dentro desse modelo “estadocêntrico”, como não poderia ser diferente, devem passar pelo crivo do Estado, que é quem vai legitimar se a política construída pela juventude é ou não válida.

Podemos dizer que a perspectiva “estadocêntrica” que se desdobra no tripé *de/para/com* é concebida a partir de uma “visão de sobrevoos”, ou seja, de longe e de fora, de forma vertical e hierárquica., que olha para as juventudes desde o alto, não levando em consideração as diversidades que estão para além de questões de classe, raça, gênero e sexualidade. Isso não é necessariamente um problema, mas, para garantir a participação política das juventudes em um sentido pleno, é necessário descer até a escala do corpo, se aproximar dos sujeitos, é preciso mergulhar no cotidiano,

---

2 O Conselho Nacional de Juventude – CONJUVE é composto atualmente por 30 conselheiros(as): 10 representantes do poder público e 20 representantes da sociedade civil. No caso da Bahia e seus municípios, os conselhos estadual e municipal são consultivos e compostos por 40 membros – 40 (20 titulares) representantes da sociedade civil organizada e 20 (10 titulares) do poder público. Estes(as) últimos(as) são indicados(as) pelo executivo.

sentir os odores da pobreza, ouvir os sons do desespero ou os gritos por libertação que ecoam pelas casas, ruas, vielas, becos e quebradas do País, como diz Souza (2007)..

O Estado que tem o dever de garantir a participação política das juventudes, de acordo com o Estatuto da Juventude (Brasil, 2013), é o mesmo que utiliza, por meio de seu braço armado, ações de contenção e controle dos movimentos e ativismos juvenis quando estes fogem da normativa institucional, do padrão de participação concebido pelo Estado e dos interesses partidários. Na história recente, é possível perceber esse tipo de atuação a partir de dois momentos distintos: os protestos de junho de 2013 e o movimento de ocupação das escolas públicas no decorrer de 2016. Em ambas as situações, diversos(as) jovens que faziam parte dessas ações coletivas foram violentamente coagidos pelo Estado, mostrando, de fato, a grande contradição do Estatuto da Juventude ao “garantir” o direito de participação da juventude e do Estado como provedor e fomentador do protagonismo juvenil. Na verdade, é uma participação política limitante, que está mais voltada para dominação que propriamente para a autonomia da juventude, como pode ser visualizado na imagem 1 – referente ao gradiente de participação política proposta por Corrêa (2012). É uma participação que deve seguir a cartilha e os interesses do governo, e, caso essa ação política tenha como base a crítica ou posicionamento contrário, o movimento será reprimido, deixando claro que o Estatuto da Juventude está mais voltado para o controle da vida dos(as) jovens do que propriamente para a produção de sua autonomia.

A juventude, em sua diversidade e enquanto sociedade civil organizada, se nega a ser tomada como marionete aprisionada a fio de aço pelas políticas de juventude estatal, que apenas pretendem enquadrar e cooptar (Pais, 2005). Não pode e nem deve “ser apenas uma interlocutora ou uma ‘parceira’ do Estado em matéria de planejamento e gestão: é preciso que ela gaste as suas próprias propostas e, à revelia do Estado, apesar do Estado e contra o Estado, busque concretizá-las” (Souza, 2006, p. 273).

O Estado, ao afirmar o(a) jovem como sujeito de direito, não está promovendo a autonomia da juventude. Pelo contrário, promove um canal de cooptação e controle da juventude enquanto sociedade civil organizada. Faz-se necessário entender que a participação e a política não se dão apenas no âmbito do Estado, já que a política está presente no mundo da vida de todos os sujeitos. O cotidiano é atravessado por ações políticas que vão desde os “mandos” e “desmandos” dos(as) representantes até atitudes simples que atravessam o nosso dia a dia, como a decisão de agrupamentos juvenis que resolvem ocupar as praças, as quadras poliesportivas e as ruas da cidade para promover, à revelia do Estado, lazer e política mediados pela ação cultural.

### **Participação política da juventude com o Estado, contra o Estado e apesar do Estado: uma perspectiva “estadocrítica” libertária**

Existe uma centralização da vida social no Estado: cabe a este reger a vida democrática, como se a democracia só devesse existir mediada pelo aparato estatal. Essa ideia passa a sensação de que a democracia e o Estado são indissociáveis. Todavia, sociedade não é sinônimo de Estado. Pode existir não só sociedade sem Estado, mas contra o Estado. Vale lembrar que uma sociedade sem Estado “é possível, é concebível, é desejável.” (Castoriadis, 2002, p. 256).

É por acreditar no Estado como guardião de uma sociedade democrática que os(as) defensores(as) do democratismo representativo, tanto da direita como da esquerda, defendem a sua existência com “unhas e dentes”, como se essa democracia representativa fosse a única forma legítima de governo. Entretanto, Castoriadis (2002) nos adverte que a verdadeira democracia é a que elimina

todas as diferenças entre governantes e governados(as). Para o autor, essa doutrina é o regime da igualdade, da isonomia, e tem sua plenitude com a participação de todos os(as) cidadãos(ãs), criando as suas próprias leis em processos concomitantes de autonomia e autogestão. O contrário disto, uma vida sob instituições da qual não se participou, uma vida sob a lei do outro, seria a heteronomia. Logo, negar a participação política da sociedade nos processos decisivos nada mais é que a imposição da dominação. “A defesa do Estado como adequado codificador das pulsões políticas gestadas na sociedade constitui uma das vigas mestras de sustentação do edifício institucional político moderno” (Bracaleone e Mello, 2017, p. 45).

É importante sinalizar que não estamos convergindo com o discurso individualista dos(as) liberais, entendendo que não é papel do Estado legislar sobre a vida das pessoas. Pelo contrário, nosso discurso está alicerçado nos princípios emancipatórios e libertários que buscam o alargamento da democracia por vias diretas, como descreve Raúl Ornelas:

Da perspectiva da emancipação, enfatiza-se o papel do Estado como pilar da dominação. Não se trata de dar as costas ao Estado, pois é evidente que o Estado é, de muitas maneiras, uma realidade onipresente para todos os sujeitos sociais. Pelo contrário, é a proposta de uma atitude de distanciamento, de não colocar o Estado no centro das reflexões e das atividades. O Estado é um fator, mas não o primeiro nem o mais importante na construção de um projeto de emancipação social (Ornelas, 2008, p. 98).

Quando nos referimos à participação política da juventude em uma perspectiva libertária e emancipatória não estamos apenas fazendo alusão à participação como um momento decisório da execução da política. Estamos defendendo uma atuação que perpassasse pelos momentos de criação, planejamento e execução de determinadas ações e/ou projetos políticos, sem intermédio algum de forças/poderes externos. Ou seja, uma política que seja realmente autogerida pelos(as) jovens, premissa que nos aproxima bastante dos dizeres de Korol (2008, p. 204).

Se entendermos a batalha pela autonomia não desde a sua lógica estritamente economicista e sim um modelo cultural de ação política, os avatares que os movimentos sofrem nas políticas ligadas à sobrevivência devem ser considerados como limites, mas não como obstáculos insalváveis na geração de novas formas de relações sociais e na criação de uma nova subjetividade, não alienada e nem alienante.

Para que possamos compreender melhor o que estamos chamando de vertente estadocrítica, é necessário aproximar as lentes e adentrar o mundo da vida cotidiana. Essa vertente relaciona-se com práticas socioespaciais que estão germinando nas microescalas, nas entranhas da sociedade heterônoma, e, como qualquer gérmen, necessita de lentes potentes para poder enxergá-las. Por isso, a chave para a compreensão dessas ações está na leitura do mundo da vida cotidiana.

Contudo, não é a visão de sobrevoos que irá nos oferecer subsídios teórico-metodológicos. É preciso não apenas aproximar as lentes como também colocar o corpo na pesquisa, para que seja possível não só adentrar as nanoescalas (escala da produção da vida), mas poder sentir e perceber outras formas de organização e de produção da política, seguindo outras lógicas e outras racionalidades que se insurgem contra as formas hegemônicas e heterônomas. Formas estas que estão brotando como um saber prático, vivo e fértil nas quebradas, ruas, vielas, becos, praças e quadras poliesportivas. Ou seja, para podermos apreender esses movimentos, é necessário “virarmos a esquina”, como descrevem as pesquisadoras Regina Dalcastagnè e Lucia Tennina, referindo-se aos movimentos dos saraus literários que emergiram nas periferias brasileiras nos últimos anos:

[...] temos que dobrar a esquina para ver o que nossos olhos não alcançam, perseguir pelas calçadas e becos uma outra narrativa, um outro Brasil (descompensado, despreparado, violento, mas também alegre e esperançoso) (Dalcastagnè e Tennina, 2019, p. 9).

Por meio da música, da poesia, do grafite e da estética, a juventude envolvida com a literatura e com o movimento hip-hop traz para o debate público questões que perpassam a condição e situação juvenil. Temos como exemplo a juventude negra no Brasil que, através da arte e da cultura, denunciam de forma sistemática as políticas de contenção dos corpos negros juvenis na cidade e o genocídio da juventude negra, entre outras formas de opressão e controle. Para estes(as) jovens, tais ações/intervenções/participações – práticas espaciais –, que se inscrevem nas cidades e que marcam as suas vidas cotidianas, como já fora colocado em parágrafos anteriores, são muito mais do que formas culturais, estéticas, artísticas. São formas de fazer política, de participar da política e de se introduzirem na esfera pública sem a tutela do Estado.

Nesse sentido, as práticas culturais da juventude configuram-se como um ambiente privilegiado das ações políticas. Possuem, nas dimensões estética, artística e cultural, um caráter importantíssimo para compreender as formas de se fazer política entre os(as) jovens, como já demonstramos em trabalhos anteriores (SANTOS, 2012 ; SANTOS, 2022). O gosto cultural é um meio que os(as) jovens encontram para se identificar e constituir sociabilidade e cidadania, formando os mais diferentes grupos com os mais diversos interesses. E é também a partir da cultura que os(as) jovens se aproximam da política, promovendo o que Reguillo (2003, p. 29, tradução nossa) chamou de cidadania cultural: “aquela que se define a partir da articulação do direito à organização, o direito à expressão, o direito à participação no mundo, a partir dos pertencimentos e ancoragens culturais”<sup>3</sup>.

Segundo Campos, Sarrouy e Simões (2022), a dimensão cultural se apresenta como um caminho interessante que tem o poder de incrementar nos(as) jovens o interesse em participar, nos seus moldes, da política. Isso ocorre porque muitos(as) deles(as) se apropriam dos bens culturais como forma de fazerem política e de participarem da esfera pública, aliando cultura, política e promoção de cidadania. Esta análise converge diretamente com as ideias de Reguillo (2003).

Um dos âmbitos em que jovens são mais profícuos no que respeita à sua expressão e participação na esfera pública é o da produção cultural e artística. Este é um campo de criação muito vasto, que envolve distintas ferramentas e linguagens. A criação e o consumo estético simbólico são elementos fundamentais num período de vida em que experimentação, a socialização e a construção de identidades pessoais, culturais e políticas são cruciais. A música, o estilo de roupa, o uso do corpo, os *media* digitais operam neste campo simbólico em que os jovens constroem biografias significativas e estabelecem vínculos coletivos. e a política e a cidadania passam necessariamente por aí (Campos, Sarrouy e Simões, 2022, p. 9).

Isso pôde ser constatado ao estudarmos duas práticas culturais realizadas pela juventude soteropolitana, tanto no movimento hip-hop como nos saraus de poesia organizados pelos(as) jovens negros(as) da periferia de Salvador. Em ambas as situações, houve uma apropriação da cultura como estratégia política, e, por meio da música, da poesia, do grafite, do seu corpo e da sua estética, os(as) jovens puderam trazer para o debate público a situação da juventude negra e periférica no Brasil. Essas práticas culturais acabam promovendo espaços onde princípios libertários, como

---

3 “Aquella que se define desde la articulación del derecho a la organización, el derecho a la expresión, el derecho a la participación en el mundo, a partir de las pertenencias y anclajes culturales”.

autonomia, autogestão, horizontalidade e ajuda mútua, são desenvolvidos almejando um horizonte político emancipatório.

A tríade *com o Estado, contra o Estado e apesar do Estado*, trabalhada por Souza (2006; 2010), como já sinalizamos anteriormente, nos oferece subsídios teóricos para a operacionalização da perspectiva mais crítica da participação política da juventude. A tríade em questão nos permite analisar a participação da juventude de forma mais direta, balizada, muitas vezes, pela autogestão e a autonomia:

- **Com o Estado:** são políticas de juventude executadas em parceria com o Estado. Ao contrário da proposta de Castro e Abramovay (2002), não é uma parceria em que o Estado tem o controle da situação e o poder de decisão, como acontece com os conselhos de juventude. Pelo contrário, aqui o poder decisório é compartilhado: “[...] o aparelho de Estado e a sociedade civil organizada interagem, em um ambiente de diálogo e transparência, para a implementação de uma política pública, a organização ou viabilização de um esquema de gestão ou realização de uma intervenção específica” (Souza, 2006, p. 47). Podemos citar como exemplo a política dos editais por parte das esferas municipal, estadual e federal, com o intuito de fomentar a cultura, que os movimentos sociais e/ou culturais concorrem por uma necessidade tática. Aqui, os(as) jovens desenvolvem em “parceria” com o Estado algumas ações culturais com forte cunho político e de crítica ao poder estabelecido, em seus bairros e/ou cidades. Muitos dos saraus que acontecem nas periferias de Salvador seguem essa lógica, pois é uma forma que os(as) jovens encontraram para promover cultura, lazer e política em seus bairros.
- **Contra o Estado:** são ações políticas da juventude que vão de encontro aos interesses do Estado. Buscam uma crítica mais contundente aos desmandos dessa instância, sendo, sobretudo, ações insurgentes que resultam em práticas espaciais com o objetivo de conter a heteronomia. Todas as ações visam a não participação do Estado e a negação das formas de organização capitalista, ou seja, contra este, propondo alternativas que vislumbram um horizonte emancipatório.
- **Apesar do Estado:** aqui a ajuda mútua, as relações de horizontalidade, a autonomia e a autogestão dão a tônica das ações que acontecem de forma independente, à margem das instituições estatais. São ações bastante comuns nas periferias e favelas das cidades brasileiras, quando jovens pobres se reúnem para propor políticas culturais e/ou econômicas que buscam superar a ausência do Estado nesses segmentos. O próprio sarau e os eventos promovidos pela juventude ligada ao movimento hip-hop são exemplos de políticas culturais que acontecem nos bairros populares de Salvador apesar da ação estatal, uma vez que nem todos os grupos culturais conseguem ou, até mesmo, querem ser contemplados pela política de editais promovida pelas instâncias governamentais. É nesse momento que entra em ação o lema *nós por nós* muito comum nos coletivos e ativismos sociais de base emancipatória que atuam na periferia.

É através do lema *nós por nós*, o fazamos nós mesmos(as), que os(as) jovens ligados a coletivos ou ativismos sociais operacionalizam os princípios libertários de autogestão, autonomia, horizontalidade e ajuda mútua. Estes princípios incentivam e estimulam a participação política da juventude (ver imagem 1). São convertidos em ações, práticas espaciais insurgentes, e são acionados durante o fazer do mundo da vida cotidiana por meio de uma postura “estadocrítica” (*com o Estado, contra o Estado e apesar do Estado*), colocando a democracia em movimento e objetivando o seu alargamento. As práticas culturais – aqui podemos, a partir das nossas experiências, citar o hip-hop e os saraus literários em suas múltiplas espacialidades e temporalidades – se fortalecem como um es-

paço em que os(as) jovens exercitam e reinventam, ao seu modo, os princípios libertários, a partir da formação do coletivo como organização política autogestionária, horizontal e autônoma que irá pensar, construir e produzir as práticas culturais de base emancipatória.

Vale ressaltar que a proposta “estadocrítica” “[...] admite a possibilidade da existência de conjunturas específicas, sobretudo, em escala local, nas quais vale a pena cogitar formas de luta institucional não partidária envolvendo algum tipo de interação com o Estado” (Souza, 2017, p. 242). De certo, esse diálogo entre os libertários “estadocríticos” e o Estado não significa uma composição política com os interesses estatais, mas sim um movimento tático com o intuito de pressionar o Estado, por meio da luta institucional, a desenvolver canais de participação para que a sociedade possa contribuir na concepção e na execução das políticas públicas. Em outra publicação, Souza (2010) chama atenção para os riscos a respeito dos quais os movimentos emancipatórios devem estar cientes ao negociar com o Estado. As estratégias devem ser bem pensadas e avaliadas para que não incorram no erro de se deixar seduzir pelas “benesses” oferecidas pelo poder estatal como estratégia para a cooptação dos movimentos.

A utilização dessa margem de manobra não há de se fazer, sem dúvida, sem muita cautela, exatamente porque não se deve esquecer que, estruturalmente, o Estado não serve à liberdade, mas sim à sua restrição, se for possível avaliar que os ganhos materiais e até mesmo político-pedagógicos da luta institucional tendem a ser superiores às eventuais perdas (quanto a estas, é preciso ter em mente o risco perene da cooptação estrutural) coisas como canais de comunicações instituídos pelo Estado podem complementar a ação direta – resguardada, sempre, a maior independência possível das organizações dos movimentos em face do aparelho de Estado. **Ou seja: a luta institucional não substitui, em hipótese alguma, a ação direta; no fundo, subordina-se a ela, assim como a tática se subordina à estratégia e não ao contrário** (Souza, 2010, p. 26, grifo nosso).

É com base na vertente “estadocrítica” do pensamento libertário, problematizada por Souza (2010; 2017), e no conceito de participação política, proposto por Corrêa (2012) e Errandonea (2014), que estamos na tentativa, a partir do debate científico, de construir um método para compreender outras formas de participação política da juventude. Estas estão acontecendo sem o aparato do Estado ou até mesmo em parceria com o Estado, como é possível constatar em várias experiências de pesquisa com as juventudes pelo Brasil. São jovens que se organizam em coletivos, ativismos, movimentos sociais ou qualquer outra forma de organização política de cunho emancipatório, que estão produzindo políticas públicas em seus bairros, seja com o Estado ou à revelia do Estado, colocando em prática *o nós por nós*.

## Considerações finais

Estamos cada vez mais convictos(as) de que as análises sustentadas por teorias e visões “estadocêntricas” podem não favorecer uma melhor compreensão dos fenômenos que se pretende estudar, nesse caso, a relação entre juventude e participação política. Isso ocorre porque essas análises, embebidas pelo viés estatal, podem eclipsar os sujeitos políticos e suas ações que estão acontecendo apesar do Estado, assim como os fenômenos do hip-hop e dos saraus literários que abordamos no decorrer do texto.

O que defendemos ao longo deste texto, a partir das ideias de Marcelo Lopes Souza, é que a democracia, e conseqüentemente, a participação política, podem ser concebidas como um movimento

constante de sua própria ampliação, ou seja, o exercício constante da democracia participativa que contribui para um alargamento de si sobre si mesma (Bracaleone e Mello, 2017), não sendo o Estado o agente único e central na promoção da participação política e, conseqüentemente, da democracia. A partir dessa premissa, estamos tentando propor um método, ainda em construção, com intuito de dialogar com as ações juvenis que possuem um viés emancipatório como horizonte possível. Assim, substituindo a vertente “estadocêntrica”, apoiada na tríade *de/para/com* as juventudes, por uma vertente “estadocrítica” que nos permite pensar as juventudes como principais agentes na formulação, elaboração e execução das políticas públicas a partir da tríade *contra o Estado, apesar do Estado e com o Estado*.

A autonomia não perpassa apenas pela participação política ou por fazer as próprias leis, mas também quando se encontra em condições de questioná-la. Como bem lembrou Castoriadis (2012), as culturas juvenis com viés “estadocrítico” têm na sua essência a busca pela autonomia, uma vez que a postura questionadora e crítica faz parte do âmago desses movimentos, como pode ser observado tanto no movimento hip-hop como nos saraus literários.

Pensar a autonomia da juventude e os seus processos políticos que visem a autogestão é compreendê-la como um empreendimento coletivo, um projeto que requer a iniciativa e a disposição individual para a interação com seus pares. Korol (2008) ensina que devemos modificar o costume de pensar nas emancipações e nos ideais libertários como um objetivo futuro. Devemos passar a projetar essas ações como um caminho a ser percorrido, sempre partindo de relações sociais fundadas em princípios libertários e que fixam a cultura como o motor da transformação político-social.

## REFERÊNCIAS

- BRANCALEONE, Cassio; MELLO, Rodrigo Chaves de. Movimentos Sociais contemporâneos e a democracia para além do Estado: hipóteses para o debate. **Gavagai** - Revista Interdisciplinar de Humanidades, v. 4, n. 1, p. 41-68, 2017. Disponível em: <https://periodicos.uffs.edu.br/index.php/GAVAGAI/article/view/8992/5597>. Acesso em: 15 mar. 2020.
- BRASIL. Lei nº 12.852 de 5 de agosto de 2013. Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude - SINAJUVE. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 05 ago. 2013. Disponível: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2013/lei/l12852.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12852.htm). Acesso em: 10 de jun. 2024.
- CAMPOS, Ricardo; SARROUY, Alix. Didier; SIMÕES, José Alberto Vasconcelos. Introdução à(s) arte(s) de construir cidadania. In: SARROUY, Alix Didier; SIMÕES, José Alberto Vasconcelos; CAMPOS, Ricardo. (Orgs.). **A Arte de Construir Cidadania: Juventude, Práticas Criativas e Ativismo**. Lisboa: Tinta da China, 2022. p. 7-36.
- CASTORIADIS, Cornelius. **As Encruzilhadas do Labirinto: a ascensão da insignificância** – Volume 4. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002. 280 p.
- CASTRO, Mary Garcia; ABRAMOVAY, Miriam. Por um novo paradigma do fazer políticas –políticas de/para/com juventudes. **Revista Brasileira de Estudos de População**, São Paulo, v. 19, n. 2, p. 19-46, 2002. Disponível em: <https://www.rebep.org.br/revista/article/view/311>. Acesso em: 01 abril 2024.
- \_\_\_\_\_. **Quebrando mitos: juventude, participação e políticas**. Perfil, percepções e recomendações dos participantes da 1ª Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude. Brasília: RITLA, 2009. 298 p.
- CORRÊA, Felipe. Poder e Participação. **PLURAL**, Revista do Programa de PósGraduação em Sociologia da USP, São Paulo, v. 19, n. 2, 2012, p. 113128, 2012. DOI: 10.11606/issn.2176-8099.pcco.2012.74438. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/plural/article/view/74438>. Acesso em: 10 jan. 2020.
- DALCASTAGNÈ, Regina; TENNINA, Lucía. Apresentação. In: DALCASTAGNÈ, Regina; TENNINA, Lucía. (orgs.). **Literatura e periferias**. Porto Alegre, RS: Zouk, 2019. p. 9-14.
- DAYRELL, Juarez. **A música entra em cena: o rap e o funk na socialização da juventude**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2005. 303 p.

DAYRELL, Juarez; CARRANO, Paulo César R. Jóvenes de Brasil: dificultades de finales del signo y promesas de un mundo diferente. **Revista de Estudios Sobre Juventud**, México, Nueva Época, ano 6, n.17, 2002.

DIÓGENES, Glória Maria dos Santos. **Cartografias da cultura e da violência**: gangues, galeras e o movimento hip-hop. Fortaleza: Annablume, 1998. 247 p.

ERRANDONEA, Alfredo. **Sociologia da dominação**. 2014. Disponível em: <https://ithanarquista.files.wordpress.com/2014/09/alfredo-errandonea-dominac3a7c3a3o-e-classes-sociais.pdf>. Acesso em: 05 mar. 2019.

KOROL, C. Pedagogia das resistências e das emancipações. In: CECEÑA, A. E (org.). **Os desafios das emancipações em um contexto militarizado**. São Paulo: Expressão Popular, 2008. p. 187-208.

ORNELAS, R. Contra-hegemonias e emancipações: apontamentos para um início de debate. In: CECEÑA, A. E (org.). **Os desafios das emancipações em um contexto militarizado**. São Paulo: Expressão Popular, 2008. p. 89-114.

PAIS, José Machado. Jovens e Cidadania. **Sociologia, Problemas e Práticas**. n. 49, 2005, p. 53-70. Disponível em: <https://www.tjam.jus.br/phocadownloadpap/jovensecidadania.pdf>. Acesso em: 10 mar. 2024.

REGUILLO, Rossana C. Ciudadanías Juveniles en América Latina. Última década, v. 11, n. 19, p. 11-30, 2003. Disponível em: <https://www.scielo.cl/pdf/udecada/v11n19/art02.pdf>. DOI: <http://dx.doi.org/10.4067/S0718-22362003000200002>. Acesso em: 15 fev. 2024.

SANTOS, Célio José dos. As práticas de apropriação da cultura hip-hop pela juventude soteropolitana: um estudo a partir do lugar. Dissertação (mestrado) – Programa de Pós-graduação em Geografia, Universidade Federal da Bahia - UFBA, Salvador, 2012. 117f

\_\_\_\_\_. Geografias Insurgentes: práticas espaciais e a luta pela autonomia da juventude negra e periférica em Salvador – BA. Tese (doutorado) Programa de Pós-graduação em Geografia, Universidade Federal da Bahia. Salvador, BA, 2022. 335f

SOUZA, Marcelo Lopes de. **A prisão e a Ágora**: reflexões em torno da democratização do planejamento e da gestão das cidades. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006. 632 p.

\_\_\_\_\_. Da "diferenciação de áreas" à "diferenciação socioespacial": a "visão (apenas) de sobrevôo" como uma tradição epistemológica e metodológica limitante. **Revista Cidades**, v. 4, n. 6, p. 101-114, 2007. Disponível em: <https://periodicos.uffs.edu.br/index.php/cidades/article/view/12798/8366>. Acesso em: 10 jan. 2024.

\_\_\_\_\_. A "nova geração" de movimentos sociais urbanos - e a nova onda de interesse acadêmico pelo assunto. **Revista Cidades**, v. 6, n. 9, p. 155 - 191, 2009. Disponível em: <https://periodicos.uffs.edu.br/index.php/cidades/article/view/12548/8038>. Acesso em: 15 jan. 2024

\_\_\_\_\_. Com o Estado, apesar do Estado, contra o Estado: os movimentos urbanos e suas práticas espaciais, entre a luta institucional e a ação direta. **Revista Cidades**, v. 9, n. 15, p. 13-47, 2010. Disponível em: <https://periodicos.uffs.edu.br/index.php/cidades/article/view/12223/7869>. Acesso em: 20 jan. 2024

\_\_\_\_\_. **Por uma Geografia Libertária**. Rio de Janeiro: Consequência, 2017. 504 p.

SOUZA, Regina Magalhães de. O conceito de protagonismo juvenil. In: ESPINDULA, Brenda. (Org.). **Protagonismo da juventude brasileira**: teoria e memória. São Paulo: CEMJ, 2009, p. 10-24.

SPOSITO, Marília Pontes. Ação coletiva, jovens e engajamento militante. In: CARRANO, Paulo; FÁVERO, Osmar. **Narrativas juvenis e espaços públicos**: olhares de pesquisas em educação, mídia e ciências sociais. Niterói: Editora da UFF, 2014. pág. 97-130.

## Youth and political participation: building a libertarian “state-critical” proposal

### Abstract

Political participation is inseparable from democracy, so we start from the premise that one cannot exist without the other. However, in studies on youth, there is no consensus regarding the concept of political participation, which may vary according to the authors’ understanding of democracy. Supporters of representative democracy believe that State is the guarantor of subjects’ political participation, while authors with a more libertarian tendency, who understand democracy as a project of autonomy, take the disjunction between State and democracy as a basis. In this regard, the present paper aims at making a brief discussion about political participation from these two perspectives and bring the “state-critical” libertarian theory as a theoretical-methodological proposal for understanding the political participation of young people, using the triad with/against /despite the State as a guiding axis.

**Keywords:** Autonomy; Democracy; Youth; Political Participation.

## Juventudes y participación política: construyendo una propuesta “estado-crítica” libertaria

### Resumen

La participación política es inseparable de la democracia, así partimos de la premisa de que una no puede existir sin la otra. Sin embargo, en los estudios sobre jóvenes no existe consenso respecto al concepto de participación política, que puede variar según la comprensión de la democracia por parte de los(as) autores(as). Los(as) partidarios(as) de la democracia representativa creen que el Estado es el garantizador de la participación política de los sujetos, mientras que autores(as) de tendencia más libertaria, que entienden la democracia como un proyecto de autonomía, se basan en la disyunción entre Estado y democracia. En este sentido, el propósito de este artículo es hacer una breve discusión sobre la participación política desde estas dos perspectivas y acercar la teoría libertaria “estado-crítica” como una propuesta teórico-metodológica para comprender la participación política de los(as) jóvenes, utilizando la tríada con/contra/a pesar del Estado como eje orientador.

**Palabras Clave:** Autonomía; Democracia; Juventudes; Participación política.

<b>HISTÓRICO</b>	
Recebido: Junho/24	
Parecer: Agosto/24	
Parecer: Agosto/24	
Aceito: Agosto/24	
Revisado Autor: Setembro/24	
Revisão Gramatical/Ortográfica e ABNT: Outubro/24	
Revisado Autor: Outubro/24	
Publicado: Outubro/24	
Equipe Editorial Revista TOMO envolvida no processo editorial deste artigo	
Marina de Souza Sartore (Editora-Chefe)	
Gabriela Losekan (Editora Junior)	
Laura Cintra (Editora-Junior)	